

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2023 - GGA/SEDEME - BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021, combinado com a PORTARIA Nº 03/2021-GS/SEDEME de 15/04/2021, publicada no DOE nº 34.554 de 16/04/2021.

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 004/2023 - ATEC/SEDEME, de 23/01/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/89028;

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora VALÉRIA LUCIA BARROSO PEREIRA CARNEIRO, matrícula 5906837/3, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01/02 a 16/02/2023, para gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompidas pela PORTARIA Nº 007/2023-GGA/SEDEME, de 10/01/2023, Publicada no DOE Nº 35.252, de 11/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 898938

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2023, GAB/IMETROPARÁ, 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o protocolo nº 202203577 e processo nº 858/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor, JOSE MARIA MONTEIRO MURIBÉCA matrícula nº 019, Metrologista, com início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 01/03/2019/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de janeiro de 2023.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 898589

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**4º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2020 – JUCEPA.**

PAE Nº 2022/1344813.

Data da Assinatura: 24/01/2023.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 008/2020, por 12 (doze meses), no período de 18/03/2023 a 17/03/2024.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comun- PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783c

Contratado: JC SERVIÇOS DE INTERNET - EPP

CNPJ: 04.955.538/0001-00

Endereço: Avenida Santa Tereza 95 B, Jardim Umuarama, Redenção – PA,

CEP: 68552-230

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira –

Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 898564

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2022**PAE Nº 2022/263509**

CONTRATADA: C.KZAN - EPP, CNPJ nº 17.940.670/0001-90

Cláusula primeira: As partes resolvem, de comum acordo, e de forma amigável, com fundamento no art. 79, II da lei nº 8.666/1993, extinguir a relação contratual firmada, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for a partir da assinatura deste termo.

Data da assinatura: 24/01/2023

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 898590

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2022 - PAE Nº 2022/475243

COOPERARADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CNPJ nº 22.980.999/0001-15.

Objeto: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor.

Valor: o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Data de assinatura: 24/01/2023

Vigência: 24/01/2023 à 23/01/2028

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 898598

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 089/2022 | PAE Nº 2022/958949

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, CNPJ nº 01.612.367/0001-29

Assinatura: 24/01/2023

Vigência: 24/01/2023 à 23/01/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:

2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 898678

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0087/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/86349 de 20/01/2023 – COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0076/2023 de 23/01/2023, publicada no DOE 35.267, de 25/01/2023, referente à Concessão de Diária, ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, Matrícula nº. 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 898865

PORTARIA Nº. 0060/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022 que regulamenta o dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/599465, de 13/08/2020 – SEDOP;